
EBS DE POVOAÇÃO

Despacho n.º 1249/2009 de 30 de Novembro de 2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Assessor do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação, Hélder Manuel Couto Resendes, a competência para avaliar, no âmbito do SIADAPRA, o desempenho de todo o pessoal não docente afecto à respectiva unidade orgânica, em exercício efectivo no edifício da escola de 2º e 3º ciclos das Furnas.

20 de Novembro de 2009. - A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Isabel Ginja Belo*.